



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO VEREADOR BERO DO JARDIM BAHIA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE PAULO AFONSO-BA.

Moção Nº 187 /2019

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, legítima representante do povo Pauloafonsino, interpretando o sentimento da comunidade que representa, faz inserir na ata de seus trabalhos, MOÇÃO DE APLAUSOS, a Conselheira Tutelar, eleita no pleito de 2019, KÁTIA HORA MARIA SILVEIRA.

O Conselho Tutelar é um órgão permanente e autônomo, não-jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos nesta Lei

Que se dê conhecimento desta á:

- Prefeito Municipal de Paulo Afonso-BA;
- Secretaria de Educação;
- As Escolas da Rede Municipal;
- Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Paulo Afonso - ASCOM

Sala das Sessões, 07 de outubro de 2019.

  
ALBERIO FAUSTINO FARIAS - PT

Vereador

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº <u>1755</u>		
EM <u>07/10</u>		DE 20 <u>19</u>
Secretaria Administrativa		

APROVADO (A) Nº SESSÃO Nº <u>1973</u>
DE <u>07/10/19</u> POR <u>unanimidade</u>
VOTOS CONTRA <u>-</u>
MESA DA C.M./P.A. <u>07/10/19</u>
PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO VEREADOR BERO DO JARDIM BAHIA**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE PAULO AFONSO-BA.**

**Moção Nº 188 /2019**

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, legítima representante do povo Pauloafonsino, interpretando o sentimento da comunidade que representa, faz inserir na ata de seus trabalhos, MOÇÃO DE APLAUSOS, a Conselheira Tutelar, eleita no pleito de 2019, ELANE CRISTINA DE OLIVEIRA BARROS.

O Conselho Tutelar é um órgão permanente e autônomo, não-jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos nesta Lei

Que se dê conhecimento desta à:

- Prefeito Municipal de Paulo Afonso-BA;
- Secretaria de Educação;
- As Escolas da Rede Municipal;
- Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Paulo Afonso - ASCOM

Sala das Sessões, 07 de outubro de 2019.

  
ALBÉRIO FAUSTINO FARIAS - PT  
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO VEREADOR BERO DO JARDIM BAHIA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE PAULO AFONSO-BA.

Moção Nº 189 /2019

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, legítima representante do povo Paulofonsino, interpretando o sentimento da comunidade que representa, faz inserir na ata de seus trabalhos, MOÇÃO DE APLAUSOS, a Conselheira Tutelar, eleita no pleito de 2019, LUCICLEIDE COELHO DA SILVA RODRIGUES.

O Conselho Tutelar é um órgão permanente e autônomo, não-jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos nesta Lei

Que se dê conhecimento desta á:

- Prefeito Municipal de Paulo Afonso-BA;
- Secretaria de Educação;
- As Escolas da Rede Municipal;
- Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Paulo Afonso - ASCOM

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 1973  
DE 07/10/19 POR unanimidade  
VOTOS CONTRA —  
MESA DA C.M./P.A. 07/10/19  
PRESIDENTE

Sala das Sessões, 07 de outubro de 2019.

  
ALBÉRIO FAUSTINO FARIAS - PT

Vereador

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 1758  
EM 07 DE 10 DE 20 19  
Secretaria Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO VEREADOR BERO DO JARDIM BAHIA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE PAULO AFONSO-BA.

Moção Nº 190 /2019

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, legítima representante do povo Pauloafonsino, interpretando o sentimento da comunidade que representa, faz inserir na ata de seus trabalhos, MOÇÃO DE APLAUSOS, a Conselheira Tutelar, eleita no pleito de 2019, LUCIENE MARTINS DE MELO RODRIGUES.

O Conselho Tutelar é um órgão permanente e autônomo, não-jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos nesta Lei

Que se dê conhecimento desta á:

- Prefeito Municipal de Paulo Afonso-BA;
- Secretaria de Educação;
- As Escolas da Rede Municipal;
- Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Paulo Afonso - ASCOM



Sala das Sessões, 07 de outubro de 2019.

  
ALBÉRIO FAUSTINO FARIAS - PT

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO VEREADOR BERO DO JARDIM BAHIA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE PAULO AFONSO-BA.

Moção Nº 191 /2019

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, legítima representante do povo Pauloafonsino, interpretando o sentimento da comunidade que representa, faz inserir na ata de seus trabalhos, MOÇÃO DE APLAUSOS, a Conselheira Tutelar, eleita no pleito de 2019, SIMONE MARIA DA SILVA.

O Conselho Tutelar é um órgão permanente e autônomo, não-jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos nesta Lei

Que se dê conhecimento desta à:

- Prefeito Municipal de Paulo Afonso-BA;
- Secretaria de Educação;
- As Escolas da Rede Municipal;
- Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Paulo Afonso - ASCOM

Sala das Sessões, 07 de outubro de 2019.

  
ALBERIO FAUSTINO FARIAS - PT

Vereador

APROVADO (A) Nº SESSÃO Nº <u>1973</u>
DE <u>07/10/19</u> POR <u>unanimidade</u>
VOTOS CONTRA <u>—</u>
MESA DA C.M./PA <u>07/10/19</u>
 PRESIDENTE

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº <u>1760</u>
EM <u>07 Outubro</u> DE 20 <u>19</u>
 Secretaria Administrativa